



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**CNPJ: 06.842.827/0001-29**

---

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

**Indicação nº 167/2017**

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua administração os seguintes benefícios:**

- I. Asfalto na rua Prof. João Paulo, com início na rua Leonardo das Dores, se estendendo até o cruzamento com a rua Otávio Mendes;
- II. Desobstrução e asfaltamento da rua 13 de Junho, no trecho compreendido entre a as ruas Domingos Moreira e José Gomes da Costa.

**JUSTIFICATIVA**

O presente pleito tem por finalidade apresentar alternativas ao trânsito conturbado de Esperantina, principalmente no período dos tradicionais festejos de janeiro e setembro, quando as ruas próximas à praça da matriz são isoladas e fechadas ao trânsito, ocasionando assim o deslocamento de pessoas e veículos por vias alternativas disponíveis, como a exemplo da rua Patriotino Lages, em que as pessoas andam pela contramão, oportunidade em que o trânsito fica ainda mais congestionado, ocasionando acidentes. Uma vez atendida esta indicação, será dada à população alternativa para desafogar o trânsito, tanto por ocasião de festividades, quanto no dia-a-dia. No caso específico da rua 13 de junho, trata-se ainda de melhorar a estética urbana e saúde pública, pois a rua se encontra obstruída pela vegetação e lixo, tornando inviável o deslocamento pela via.

N. Termos,  
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de setembro de 2017.

**José Cláudio Pereira da Silva**  
Vereador - PSB